



**MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU  
CONSOLIDADO NOVO  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.737/0001-10  
DECRETO Nº 0008266/2025  
Data 13/10/2025**

0008266/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de BAIXO GUANDU, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0003277/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 14.390,00 (quatorze mil trezentos e noventa reais ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000008	080001.1212200272.067 33903000000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação MATERIAL DE CONSUMO	150000009999	11.090,00
0000011	080001.1212200272.067 33904000000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	150000009999	3.200,00
0000107	131001.1545200162.160 33903600000	Manutenção do Departamento de Engenharia de Transito e Sinalização Viária OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	175900000013	100,00
<b>TOTAL:</b>				<b>14.390,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 14.390,00 (quatorze mil trezentos e noventa reais )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000010	080001.1212200272.067 33903900000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000009999	14.290,00
0000108	131001.1545200162.160 33903900000	Manutenção do Departamento de Engenharia de Transito e Sinalização Viária OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	175900000013	100,00
<b>TOTAL:</b>				<b>14.390,00</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LASTÉNIO LUIZ CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL